



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GUAIBA-RS**

**Resolução nº 326/2018**

**O Conselho Municipal de  
Assistência Social de Guaíba,  
em plenária ordinária,  
realizada no dia 08/11/2018  
Conforme Ata nº 196/2018**

**Resolve:**

**Art.1º** - Considerando:

- as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal nº 3688/2018;
- análise realizada por este Conselho.

**Art.2º** - Este Conselho aprovou a Adesão ao Termo de Aceite do cofinanciamento federal dos Serviços de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, oriundo do Ministério de Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** - Este Conselho reafirma a necessidade de equipe mínima para a execução de tais serviços, conforme prevê a NOB/RH/SUAS 2005.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 08 de novembro de 2018.

José Augusto Passos Velloso  
Presidente em Exercício do CMAS